ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 185/2019
LICITAÇÃO 74/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações torna pública a Retificação do edital da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 74/2019, nos seguintes pontos:

- Alterar o descritivo do item 21 – Detector Fetal digital, do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Onde se lê: Detector fetal digital - Modelo portátil. Faixa de medida do BCF de 50 a 210 batidas por minuto. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Freqüência de 2,0 a 2,25 MHZ. Display com contador numérico digital. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Alimentação por 01 bateria de 12 v. x 200 mah recarregável ou pilhas recarregáveis. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha franco de gel para contato. Dimensões: (L.P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.

Leia-se: Detector fetal digital - Modelo portátil. Faixa de medida do BCF de 50 a 210 batidas por minuto. Botão liga e desliga, botão regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Freqüência de 2,0 a 2,25 MHZ. Display com contador numérico digital. Alimentação por 01 bateria de 12 v. x 200 mah recarregável ou pilhas recarregáveis. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha franco de gel para contato. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.

- Altera-se o descritivo do item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado:

Onde se lê: 6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da requisição.

Leia-se: 6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da requisição.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 23/09/2019 às 09:30 horas.

Cruz Machado, 09 de Setembro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira